

Projeto de Lei do Senado n° 49, de 1950

Autoria: Senador Andrade Ramos (/)

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre a obrigatoriedade do recebimento, para pagamento de impostos, dos cupons de juros vencidos dos títulos da dívida pública.

Assunto: -
Data de Leitura: 16/10/1950

Tramitação encerrada

Decisão: - Último local: -
Destino: - Último estado: 29/01/1952 - REJEITADA

TRAMITAÇÃO

29/01/1952 SF-SSA - SUBSECRETARIA DE ARQUIVO
Ação: Encaminhado ao Arquivo. Documento arquivado.

29/01/1952
Situação: REJEITADA
Ação: Discussão preliminar. Projeto rejeitado por inconstitucionalidade.

Publicado no DCN Páginas 570-571

16/01/1952
Ação: Leitura do Parecer 1 de 1952 da Comissão de Constituição e Justiça, opinando pela rejeição do Projeto, a não ser que se façam emendas, tão somente para os negócios da União. Relator: Fortunato Ribeiro.

Publicado no DCN Páginas 148

19/10/1950
Ação: À Comissão de Constituição e Justiça.

16/10/1950
Ação: Leitura.

Publicado no DCN Páginas 6724

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 49/1950

Data: 16/10/1950

Autor: Senador Andrade Ramos (/)

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade do recebimento, para pagamento de impostos, dos cupons de juros vencidos dos títulos da dívida pública.